



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 26

12 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

<b>Índice</b>	
Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 09
Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 11
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 12
<b>Total de Páginas:</b>	<b>12</b>

## Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



## Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CUNI Nº 4/2024

Aprova a indicação de servidora para a composição do Conselho da Medalha da UFOP no ano de 2024. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções Cuni nº 226, 1285, 1959 e 2721, RESOLVE: Artigo único. Aprovar, ad referendum deste Conselho, a indicação da servidora Débora Mendes Neto para compor o Conselho da Medalha da UFOP no ano de 2024. Ouro Preto, 10 de julho de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 431, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a PORTARIA PROGEP Nº 585, de 06 de junho de 2024, considerando o Despacho CRC 0720072, de 10 de junho de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de junho de 2024, o servidor IURY DE SOUZA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1.134.746, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) da Biblioteca do ICHS, nomeado pela Portaria Reitoria nº 162/2024, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 07, de 23 de fevereiro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 495, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a meta 9.1 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2016-2025 da UFOP, bem como as ações a ela relacionadas, RESOLVE: Art. 1º - Designar DOUGLAS DA SILVA TINTI, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº

Página 1 de 12



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 26

12 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



3.059.402; CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.189.644; CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.398.207; DENISE FALCÃO, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.109.566; FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3.466.374; PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.531.358; VANDERLICE DOS SANTOS ANDRADE SOL, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.346.258; e VIVIANE RAPOSO PIMENTA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3.209.816; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proposição da Resolução de Institucionalização do Centro de Formação Docente da UFOP. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 496, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006709/2024-91, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora MARCIA MARIA ARCURI SUNER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, lotado no Departamento de Museologia/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho e participação na organização, do simpósio denominado "XI Reunião de Teoria Arqueológica de América Del Sur - TAAS", na cidade de HUARAZ-ANCASH - PERU, no período de 02 a 10 de agosto de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 497, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 153/2024, de 09 de julho de 2024, RESOLVE: Designar a servidora ADA MAGALY MATIAS BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 1.891.681, para substituir o servidor MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.658.730, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas de Sociais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 06 a 27 de agosto de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 498, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 4082/2024, de 09 de julho de 2024, RESOLVE: Designar a servidora KARLA MOREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1.870.770, para substituir o servidor WAGNER RAGI CURI FILHO, matrícula SIAPE nº 1.624.767, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 05 a 26 de agosto de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 499, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.006442/2020-17, considerando o Parecer da Comissão de Avaliação que indicou a reprovação em Estágio Probatório, considerando a Decisão do Conselho Departamental, consignada na Resolução CDEM Nº 1645, de 7 de fevereiro de 2024, que se manifestou desfavoravelmente quanto à aprovação do estágio probatório e à concessão de estabilidade ao docente, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor STEFANO ALBINO ZINCONE, matrícula SIAPE nº 1.969.552, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, nos termos do Art. 20, § 2º, da Lei 8.112/1990. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 26

12 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 500, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.008015/2024-99, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora RÔMINA DE MELLO LARANJEIRA, matrícula SIAPE nº 3.150.962, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para cursar Pós-Doutorado na Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto, na cidade de PORTO - PORTUGAL, no período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 501, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 14/2024, de 05 de julho de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora LUCIANA MATIAS FELÍCIO SOARES, matrícula SIAPE nº 1.648.092, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de julho de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) da Biblioteca do ICHS, em exercício na Coordenadoria da Biblioteca do ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 502, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.008039/2024-48, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, lotado no Departamento de Engenharia Urbana/EM, para apresentação da Conferência: INGENIERÍA URBANA: PAUTAS PARA LA SOLUCIÓN DE PROBLEMAS Y PROPUESTAS DE LAPLANIFICACIÓN URBANA Y REGIONAL, na Unión Panamericana de Asociaciones de Ingenieros (UPADI), na cidade de LIMA - PERU, no período de 17 a 20 de julho de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 503, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação, de 03 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2024. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2022.10188	<p>DESLIGAMENTO POR;  Não renovação de matrícula  (i) Resolução Cepe nº8.039  8.2. Será considerado desistente, com a conseqüente abertura de vaga, o estudante que deixar de renovar sua matrícula por um período letivo. Neste caso, o Colegiado providenciará o desligamento do discente no sistema, conforme procedimento estabelecido em normas complementares.</p> <p>(ii) Regimento do PPGE  Parágrafo Único: Será considerado desistente, com a conseqüente abertura de vaga, o estudante que deixar de renovar sua matrícula por um período letivo.</p>

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 26

12 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## EDITAL SOC Nº 1, DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o processo de indicações para o recebimento dos títulos honoríficos da UFOP em 2024. O Conselho da Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni 226, 1285, 1959 e 2721, 1. Torna público o período de indicações para o recebimento dos títulos honoríficos da UFOP em 2024. 2. Serão recebidas indicações às seguintes honrarias: 2.1 Servidor Técnico-Administrativo emérito da Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução Cuni nº 1285) - Título outorgado a servidor técnico-administrativo aposentado desta Universidade. 2.2 Professor Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução Cuni nº 1959) - Título outorgado em reconhecimento aos professores aposentados da UFOP. 3. A indicações deverão ser feita por meio de Processo SEI contendo, necessariamente os seguintes documentos: 3.1 Indicações a Servidor Técnico-Administrativo emérito da UFOP: 3.1.1 Proposta assinada por, no mínimo, cinquenta servidores do quadro da UFOP, com o respectivo número de SIAPE. 3.1.2 Currículo contendo o histórico funcional do servidor, destacando a relevância da proposição. 3.2 Indicações a Professor emérito da UFOP: 3.2.1 Proposta fundamentada, subscrita por, pelo menos, três membros do Conselho de Unidade e aprovada em escrutínio secreto pelo voto de, no mínimo, dois terços dos seus membros. 3.2.2 Currículo contendo o histórico funcional do servidor, destacando a relevância da proposição. 4. O período de recebimento das indicações é de 12 a 24 de julho de 2024. 5. A lista de indicações deferidas pelo Conselho da Medalha será submetida à apreciação do Conselho Universitário, sendo limitado o número de cinco agraciados por honraria. 6. A outorga das honrarias acontecerá em sessão solene do Conselho Universitário em comemoração ao aniversário da UFOP no ano de 2024. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente do Conselho da Medalha UFOP 2024.

### ANEXO 1

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INDICAÇÕES - EDITAL SOC Nº1/2024

Período de submissão de indicações: 12/07/2024 a 24/07/2024. Homologação de indicações pelo Conselho da Medalha: 25/07/2024. Submissão de lista de indicações deferidas pelo Conselho da Medalha ao Cuni: 25/07/2024. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 699, DE 02 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.006786/2024-41, Resolve: Conceder, até 28 de setembro de 2024, a DEISYANE FUMIAN BOUZADA, SIAPE 1748026, ENFERMEIRA, lotado no/a COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA, redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 734, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000486/2024-59, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de vinte e cinco horas semanais, no período de 13/07/2024 a 06/09/2024, à servidora LIGIA HELENA SOUZA, SIAPE nº 2.308.979 ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na COORDENADORIA DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 736, DE 09 DE JULHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006264/2024-40, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor ANDRÉ HENRIQUE CHABARIBERY CAPI, matrícula SIAPE nº 3.410.809, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Educação Física, composta pelos servidores: I – Washington Pires, matrícula SIAPE nº 1.089.945, membro e Presidente da Comissão; II – Paulo Ernesto Antonelli, matrícula SIAPE nº 2.734.245, membro; e III – Kelerson Mauro de Castro Pinto, matrícula SIAPE nº 1.792.387,

Página 4 de 12



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 26

12 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 738, DE 09 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição COADM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 151/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CAROLINA MACHADO SARAIVA, matrícula SIAPE nº 1.332.213, para substituir RAONI DE OLIVEIRA INÁCIO, matrícula SIAPE nº 1.060.666, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 739, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005103/2024-39; RESOLVE: Suspender a partir de 05/07/2024, Portaria PROGEP nº 469, de 22 de abril de 2024, que concedeu ao servidor TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 3.916.046, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em CIÊNCIAS APLICADAS À CIRURGIA E À OFTALMOLOGIA pela Universidade Federal de Minas Gerais. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 740, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007809/2024-35, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 09/07/2024 a 08/01/2025, ao servidor PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO CASTRO, Siape nº 1.644.894 ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 741, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.007748/2024-14, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 04 de julho de 2024, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor PEDRO MANUEL ALAMEDA HERNANDEZ matrícula SIAPE nº 3.155.526, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Urbana. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 744, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006043/2024-71; RESOLVE: Conceder a LENICE KAPPES BECKER OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.798.075, progressão funcional a partir de 13/07/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 26

12 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 746, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006070/2024-44; RESOLVE: Conceder a ISIS SILVA ROZA, matrícula SIAPE nº 2.862.442, progressão funcional a partir de 11/07/2024, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 747, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006471/2024-02; RESOLVE: Conceder a DANIELA ANTUNES LESSA, matrícula SIAPE nº 1.280.170, progressão funcional a partir de 19/06/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 748, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006671/2024-57; RESOLVE: Conceder a VALERIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.337.072, progressão funcional a partir de 16/06/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 749, DE 10 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição CEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 136/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Cristiano Ottoni Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.149.208, para substituir Bárbara Abreu Matos, matrícula SIAPE nº 3.159.127, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA URBANA, em razão de licença maternidade da titular, no período de 20/06/2024 e 17/10/2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 750, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006731/2024-31; RESOLVE: Conceder a CLAUDIA ANTONIA ALCANTARA AMARAL, matrícula SIAPE nº 3.096.060, progressão funcional a partir de 18/06/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 751, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007074/2024-40; RESOLVE: Conceder a KATIA GARDENIA HENRIQUE DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2.229.212, progressão funcional a partir de 08/06/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 26

12 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 752, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007099/2024-43; RESOLVE: Conceder a CARLOS HENRIQUE GOMES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3.083.338, progressão funcional a partir de 07/07/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 753, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007116/2024-42; RESOLVE: Conceder a LASER ANTONIO MACHADO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.942.320, progressão funcional a partir de 07/07/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 754, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007227/2024-59; RESOLVE: Conceder a SAVIO LANA SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.726.241, progressão funcional a partir de 28/06/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 755, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007248/2024-74; RESOLVE: Conceder a GIULLE ADRIANA VIEIRA DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.714.321, progressão funcional a partir de 01/07/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 756, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007425/2024-12; RESOLVE: Conceder a FLORA DEL REI LOPES PASSOS, matrícula SIAPE nº 1.121.199, progressão funcional a partir de 03/07/2024, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 757, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007510/2024-81; RESOLVE: Conceder a EDUARDO ANGELO BRAGA, matrícula SIAPE nº 3.030.775, progressão funcional a partir de 04/07/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 26

12 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 758, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007713/2024-77; RESOLVE: Conceder a CRISTIANO LUIS TURBINO DE FRANCA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1.034.143, promoção funcional a partir de 11/07/2024, do nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 760, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.001798/2024-80, RESOLVE: Retificar a Portaria PROGEP nº 238/2024, que autoriza o afastamento integral da servidora CINTIA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.494.612, lotada no Departamento de Filosofia. Onde se lê: "...para cursar Pós-doutorado na Universidade Federal da Bahia,...", leia-se: "...para cursar Pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais,...". Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 761, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.008015/2024-99, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora RÔMINA DE MELLO LARANJEIRA, matrícula SIAPE nº 3.150.962, lotada no Departamento de Letras, para cursar Pós-Doutorado na Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto, Portugal, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 762, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O Processo nº 23109.003864/2024-56, O inciso II, do Art.25 do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação do servidor VINÍCIUS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.833.033, lotado na Divisão de Contratos, para elaboração de trabalho de conclusão de curso, na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 05/08/2024 a 30/08/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 763, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005749/2023-35, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 10/07/2024 a 09/01/2025, à servidora VIVIANE CRISTINE MARTINHO DE MELO, SIAPE nº 2.326.355, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 764, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008034/2024-15, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 11/07/2024 a 20/07/2024, ao servidor JULIO CESAR DE FIGUEIREDO, SIAPE nº 0.418.939 ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 26

12 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 765, DE 11 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PPGSN/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 154/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Raquel de Deus Mendonça, matrícula SIAPE nº 1.050.335, para substituir Karina Barbosa de Queiroz, matrícula SIAPE nº 3.030.787, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/07/2024 a 28/07/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 766, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.008063/2024-87 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Alexandre Augusto Martins de Carvalho, matrícula SIAPE Nº. 0.418.706, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Divisão de Malotes e Correspondências para a Divisão de Protocolo Central. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 767, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.008065/2024-76 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor João Bosco Neves, matrícula SIAPE Nº. 0.419.034, ocupante do cargo de Vigilante, da Divisão de Malotes e Correspondências para a Divisão de Protocolo Central. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 768, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.008067/2024-65 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor José Agostinho Xavier, matrícula SIAPE Nº. 0.418.707, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Coordenadoria de Arquivo Central para a Divisão de Protocolo Central. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 26/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e considerando a competência delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, que permite a prática de atos de administração necessários ao desempenho das atribuições da Pró-Reitoria de Finanças; Considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 10.180/2001, na Lei nº 14.535/2023, no Decreto nº 93.872/1986 e suas alterações, no Decreto nº 10.426/2020, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União nº 2.731/2008-P e nº 272/2017- P, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 9ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF nº 117, de 28/10/2021), e no Manual SIAFI; Considerando o DECRETO Nº 11.927, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, que estabelece que os órgãos e as unidades orçamentárias do Poder Executivo Federal constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União somente poderão empenhar dotações orçamentárias até o dia 09 de dezembro de 2024, exceto se classificadas com identificador de resultado primário 6 ou 7 - RP 6 ou RP 7; Considerando os prazos necessários ao cumprimento de todas as fases internas do processo licitatório, estabelecidas pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos regulatórios de compras públicas; Considerando a necessidade do estabelecimento do planejamento das contratações bem como medidas de orientação acerca dos procedimentos necessários à realização de todas as etapas do processo licitatório

Página 9 de 12



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 26

12 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

[Formalização da Demanda; elaboração de Estudo Técnico Preliminar; elaboração de Gerenciamento de Risco; elaboração de Termo de Referência; elaboração de PAMCS; instrução processual; Formação de Preço (cotação); elaboração de Minuta de Edital; Parecer Jurídico; publicação; certame; aceitabilidade (habilitação); prazos de recursos; adjudicação; homologação; empenho e assinatura de Contrato], cujos procedimentos levam, em média, 80 (oitenta) dias úteis para finalização; Considerando o atual quadro de restrição orçamentária da instituição para o exercício de 2024; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer os seguintes prazos máximos a serem observados pelos setores desta Universidade, para os fins especificados: I. 09/08/2024 – Último dia para Formalização de Demanda por meio de processo SEI tipo: Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme GUIA DE PROCEDIMENTOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC; II. 02/09/2024 - Último dia para conclusão e envio dos processos de "Estudo Técnico Preliminar" para revisão da Coordenadoria de Licitações e Contratos; III. 04/09/2024 - Último dia para conclusão dos processos de ETP após revisão da Coordenadoria de Licitações e Contratos; IV. 09/09/2024 - Último dia para aprovação dos ETPs e autorização de teto orçamentário pela PROPLAD; V. 13/09/2024 – Último dia para elaboração de PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - PAMCS das demandas com Estudo Técnico Preliminar aprovado pela PROPLAD; VI. 09/12/2024 - Último dia para EMISSÃO DE EMPENHOS com recursos provenientes de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, exceto se classificadas com identificador de resultado primário 6 ou 7 - RP 6 ou RP 7, cujo prazo poderá se estender até 31/12/2024, salvo disposição a ser expedida pelo Tesouro Nacional; Parágrafo único. A autorização de teto orçamentário aos setores para fins de instrução da PAMCS, ficará restrita à(o): I. Atendimento de demandas prioritárias e emergenciais para utilização imediata ou no curto prazo, devidamente justificadas na Formalização da Demanda e evidenciados no ETP; II. Conclusão do Estudo Técnico Preliminar no prazo estabelecido no inciso II do artigo 1º; III. Disponibilidade de créditos orçamentários; IV. Prazo necessário à tramitação e conclusão do processo de aquisição, observado o prazo estabelecido no inciso VI do artigo 1º, conforme modalidade e tipo de licitação a ser aplicada ao objeto demandado. Art. 2º Estabelecer os seguintes prazos máximos a serem observados pelos setores desta Universidade, para os demais fins especificados: I. 06/12/2024 – Último dia para ENCERRAMENTO E ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS à Coordenadoria Financeira - CFIN, com as devidas devoluções já efetuadas via GRU; II. 06/12/2024 – Último dia para SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS para utilização no período entre 06/12/2024 a 19/12/2023. As orientações para encerramento e envio da prestação de contas deste período específico serão dadas diretamente ao suprido no ato da concessão; III. 06/12/2024 – Último dia para envio de solicitações de RESSARCIMENTO DE DESPESAS; IV. 06/12/2024 – Último dia para envio de PROCESSOS DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO E CONCURSO para convidados externos de banca de concurso público, para fins de descentralização para a Unidade Pagadora e/ou pagamento diretamente pela UFOP; V. 06/12/2024 – Último dia para aprovação, pelos proponentes (Chefe de Gabinete, Pró-Reitores e Diretores de Unidade), dos PEDIDOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS NO SCDP, das viagens consideradas imprescindíveis a se realizarem no mês de dezembro de 2024, observados os prazos de antecedência e prestação de contas estabelecidos na PORTARIA REITORIA Nº 444/2020; VI. 13/12/2024 - Último dia para ATENDIMENTO DE REQUISICÃO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO. Art. 3º Os prazos de empenho com recursos provenientes de Termos de Execução Descentralizada - TED ficarão adstritos aos prazos definidos pelo órgão concedente dos recursos. Art. 4º Os casos excepcionais serão resolvidos diretamente pela Pró-Reitoria de Finanças. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, Pró-Reitor de Finanças.

## Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

### RESULTADO FINAL EDITAL PROPLAD Nº 006/2024 SERVIDORES SELECIONADOS PARA O PROGRAMA DE GESTÃO

NOME	SETOR	REGIME DE TRABALHO
JONAS LUCIO DOS SANTOS	PROPLAD	PARCIAL
HUGO MARTINS GOMES	PROPLAD/CCT	INTEGRAL



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 26

12 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

SERGIO LORENCINE PEREIRA	PROPLAD/CCT	INTEGRAL
ROBSON LUCIANO CATARINO	PROPLAD/CCT	PARCIAL
GEISA RAFAELA SOUSA AMANCIO	PROPLAD/COPAV	PARCIAL
ANDREA BERTELLI	PROPLAD/COPAV	PARCIAL
YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA	PROPLAD/COPAV	PARCIAL
RENATO FERNANDES FERREIRA	PROPLAD/CGPO	PARCIAL
DJALMA TEIXEIRA BASTOS JUNIOR	PROPLAD/CGPO	PARCIAL
ALEXANDRE GARCIA SANTOS	PROPLAD/CECON	PARCIAL
BERNARDO CINTRA TEODORO	PROPLAD/CECON	PARCIAL
RENATA REGINA DE ASSIS	PROPLAD/CECON	PARCIAL
MARTINELHIO ROCHA REIS	PROPLAD/CECON	PARCIAL
BRUNA SILVA ARAUJO	PROPLAD/CECON	PARCIAL
ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR	PROPLAD/CARC	PARCIAL
MAIZA MIRANDA	PROPLAD/CARC	PARCIAL
ALEXANDRE CHOZE MENDES DE SOUZA	PROPLAD/CARC	PARCIAL
SORAYA DA SILVA JORGE	PROPLAD/CARC	PARCIAL
JUNIA PENA FAGUNDES	PROPLAD/CCAC	PARCIAL
GABRIEL LIMA DE SOUZA	PROPLAD/CCAC	INTEGRAL

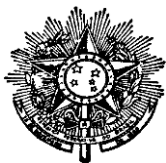
Jonas Lucio dos Santos, Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Administração.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 193, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria PRACE nº 183, de 06 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 21, de 07 de junho de 2024, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23109.006446/2024-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição: MELISSA FABIOLA SIQUEIRA, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.807.310; SICELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA INÁCIO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.971.933; e TANIALLY ROSÁRIA SANTOS SILVA, Discente, matrícula 2023.10202, com presidência do primeiro. Art.3º Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias

Página 11 de 12



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 26

12 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

## PORTARIA PRACE Nº 194, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria PRACE nº 184, de 06 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 21, de 07 de junho de 2024, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23109.006438/2024-74, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição: MELISSA FABIOLA SIQUEIRA, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.807.310; SICELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA INÁCIO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.971.933; e TANIELLY ROSÁRIA SANTOS SILVA, Discente, matrícula 2023.10202, com presidência do primeiro. Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 5º Revogar a Portaria Prace nº 192, de 10 de julho 2024. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 13/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Provisão do Conselho do ICHS nº 05/2024; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.006384/2024-47; RESOLVE: Prorrogar o prazo, para o dia 10/08/2024, para a Comissão Especial de Avaliação apresentar o parecer à CPPD sobre o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior da docente Rosa Maria da Exaltação Coutrim (Siape 3.306.574), lotada no Departamento de Educação. Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.

**\*\* Fim da Publicação \*\***